

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES BSM
ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PROCESSO Nº 0289751-84.2015.8.19.0001

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 10:00h (dez horas), no Complexo do Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, após apresentar-se, o designado para presidir o Ato, conforme determinação do d. Juízo Recuperacional da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº. 0289751-84.2015.8.19.0001 – decisão proferida em 09/01/2018 e publicada em 11/01/2018 – Dr. Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390, sócio do Escritório Nascimento & Rezende Advogados, no exercício da função de Presidente do Conclave, na forma da Deliberação tomada na Assembleia de Credores realizada no dia 26 de outubro de 2018, restabeleceu os trabalhos, declarando estar encerrada a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 08:00h (oito horas) deste dia. Ato contínuo, procedeu a continuação da Assembleia, convocando, em consequência, o representante legal da sociedade Kimberly Clark Brasil Ind. E Comércio, Dra. Alexandra Santoro de Oliveira Fernandes Martins, para exercer a função de secretária, bem como solicitou aos credores, representantes de cada classe, para que, ao final, aguardassem a lavratura da presente Ata, para assinatura. A relação de credores presentes foi disponibilizada no painel para a verificação de todos, cujos dados seguem nos relatórios em anexo, que passam a fazer parte inseparável desta Ata. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação publicados na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; edital com a relação dos credores, publicado nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial e seus aditamentos, incluindo 4º Aditamento, apresentado pelas sociedades nos autos do processo principal, também disponibilizado para todos os presentes, individualmente, quando da chegada, e no site da Administração Judicial. Após indagar se todos receberam o referido aditamento, sem manifestação contrária, concedeu a palavra ao Dr. Yamba Souza Lanna, representante das empresas em recuperação, para explanação sobre o plano de recuperação judicial apresentado, que, cumprimentando e agradecendo a

presença de todos, registrou que foi realizada a consolidação de todas as modificações e alterações discutidas com os credores, disponibilizada no mesmo dia da última Assembleia, ocorrida no dia 26/10/2018. Informa que o texto que está sendo colocado em votação é essencialmente o do 3º aditivo, apresentado em setembro do ano passado, com algumas modificações pontuais que foram sendo discutidas durante este ano, corporificadas no 4º aditamento. A principal alteração foi a criação do mecanismo de “gatilho”, que significa que atingido um determinado patamar de faturamento, a Companhia se compromete/obriga, a acelerar o compromisso de pagamento, aumentando o percentual de pagamento em cada ano. Essencialmente este “gatilho” prevê um plano básico de pagamento e uma aceleração de pagamento. Com relação ao que foi feito no 3º aditivo e consolidado para o 4º aditivo, este não trouxe alteração nos parâmetros de pagamento dos credores da classe I. Na classe IV também não houve alteração, apenas a inclusão do “leilão holandês”, como forma de antecipar pagamentos. Na Classe II não existem credores habilitados, mas, caso venha a ocorrer, também existe a perspectiva de pagamento, com o mecanismo de aceleração. Na Classe III houve efetiva mudança, decorrente de pressão de credores, que, por concentrar maior volume da dívida, buscaram uma melhor proposta de pagamento, principalmente pelo fato de que os maiores credores, dentro dos parâmetros iniciais, suportavam um ônus maior, o que necessitou equalizar esses interesses. Por isso, foi incluído o dispositivo de aceleração na classe III, como forma de permitir um melhor cenário de pagamento para todos os credores. Por fim, agradeceu o esforço de todos os credores, que dentro do ambiente negocial, se portaram preocupados com a satisfação dos seus créditos, sem, contudo, comprometer o sucesso da Recuperação Judicial das sociedades, o que culminou no melhor plano de Recuperação que foi possível formatar, resultado deste esforço de todos em prol da recuperação da crise, com o soerguimento da sociedade, na busca de novos contratos, novos negócios, em benefício de todos. Após a fala do representante das recuperandas, o Presidente do Conclave perguntou a todos os credores presentes se alguém possuía alguma dúvida em relação ao plano de recuperação judicial, bem como se alguém gostaria de exercer seu direito de voz, fazendo alguma consideração ou explanação sobre assuntos correlatos à ordem do dia e sobre o respectivo plano de recuperação judicial. Pelo Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal, pediu a palavra para consignar seu pedido de exclusão do crédito, vem que amparado pelo art. 49, parágrafo 3º da Lei nº 11.101/2005. Pelo Banco Volkswagen, na pessoa de seu

representante, foi registrado que “o banco VW é credor da BSM tendo como fundamento um Contrato de Capital de Giro nº 25500630 e diversos FINAME’s todos garantidos pela Alienação Fiduciária de Bens Móveis, quais sejam: 29929-8/001; 30321-5/001; 30321-7/001; 30366-3/001; 30364-6/001; 30321-0/001; 29930-1/001; 299288-0/001; 29928-6/00; 29928-1/001; 30152-2/001, 29928-8/001. Em relação ao crédito decorrente do capital de giro, que não possui garantia fiduciária, submetendo-se a RJ, votaremos contrário ao Plano de Recuperação Judicial. Já quanto ao crédito relativo aos FINAME’s, uma vez que todos possuem garantia de alienação fiduciária, não votaremos nem contra, nem a favor do plano, já que estes riscos não se submetem a RJ, nos termos do art. 49, § 3º da Lei nº 11.101/2005. Precisamos constar essa ressalva na ata de que estes créditos não se submetem, existindo impugnação pendente de julgamento”. Pelo credor, Banco do Brasil S/A, ante a extensão de sua declaração, foi requerida a leitura na presença de todos, cujo documento passa a fazer parte integrante desta ata. Pelo Banco Bradesco S/A e Bradesco Leasing S/A, na pessoa de seu representante legal, registrou que, conforme determina a Lei nº 11.101/2005, os bancos votaram de acordo com os seus créditos listados pelo A.J, porém existe pendente de julgamento, impugnação à Relação de Credores, referentes aos seus créditos. O Presidente do Conclave indagou novamente se outro credor gostaria de esclarecer alguma dúvida ou registrar algo, o que não houve manifestação. Por fim, indagou se todos entenderam os termos do Plano de Recuperação Judicial, o que não houve manifestação em contrário. Dando continuidade à assembleia, o Presidente do Conclave informou o início da votação acerca da aprovação ou rejeição dos planos de recuperação, esclarecendo, preliminarmente, (1) que a deliberação do plano de recuperação judicial será tomada de forma unificada, em cumprimento a decisão do Juízo da 5ª Vara Empresarial datada de 22/03/2017, constante das fls. 13.327/13.328 dos autos do processo recuperacional; (2) os credores titulares de créditos ilíquidos, serão considerados apenas “por cabeça”, na forma da Lei nº 11.101/2005; em consonância com a decisão do Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, datada de 23/02/2017. (3) que o voto “sim” representa aprovação do plano e o voto “não” representa a rejeição do plano. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, prosseguindo com a assembleia, convocou os credores das sociedades BSM ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A, para lançarem seus votos no terminal eletrônico. Encerrada a votação dos credores foi

perguntado, por 03 (três) vezes, se algum credor deixou de votar. Não havendo manifestação, declarou-se encerradas as votações dando início à apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes que os planos de recuperação judicial receberam votação conforme tabela abaixo, sendo que o resultado das votações foi disponibilizado no painel para que todos os presentes pudessem conferir:

Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela APROVAÇÃO em n° de credores	Votos pela APROVAÇÃO em créditos
I	45	R\$ 399.969,30	100%	100%
III	72	R\$ 181.694.942,21	88,73%	70,62 %
IV	11	R\$ 291.183,59	90,91%	96,68%

Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela REPROVAÇÃO em n° de credores	Votos pela REPROVAÇÃO em créditos
I	45	R\$ 399.969,30	0 %	0 %
III	72	R\$ 181.694.942,21	11,27%	29,38%
IV	11	R\$ 291.183,59	9,09 %	3,32%

DIANTE DO ATINGIMENTO DO QUÓRUM CUMULATIVO (POR CREDOR E POR CRÉDITO) PREVISTO NO ARTIGO 45 DA LEI Nº 11.101/2005, DECLAROU-SE QUE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS RECUPERANDAS BSM ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A. Em seguida foi indagado aos presentes se existe alguma dúvida, momento em que ninguém se manifestou. Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 11:04 (onze horas e quatro minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas, e dois membros de cada uma das classes de credores votantes a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

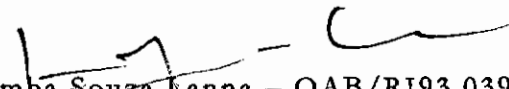

 Dr. Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390
PRESIDENTE






Dra. Alexandra Santoro de Oliveira Fernandes Martins

**SECRETÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE KIMBERLY
CLARK BRASIL IND. E COMÉRCIO**


Yamba Souza Lanna - OAB/RJ93.039

BSM ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A


Márcio Tadeu Boehm, representado por André Torres de Barros

CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA


John Henry Noman, representado por Andrea Maria Oliveira Magalhães

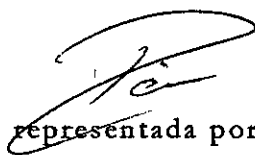
CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA


Banco Bradesco S/A representado por Roberto Tebar Netto e Thaís Rossi

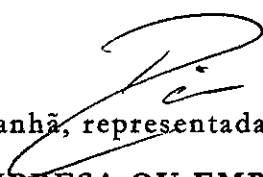
CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO


Banco do Brasil S/A, representado por Maria Lúcia da Costa Lima Rangel

CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO


Federal Automarcas Ltda – EPP representada por Leonardo Benedito Paim

CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Transportadora Estrela da Manhã, representada por Leonardo Benedito Paim

CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

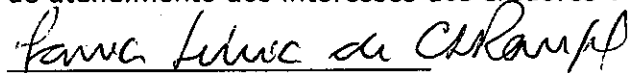
RIO DE JANEIRO (RJ), 31 DE OUTUBRO DE 2018

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE BSM ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
GRUPO TENSOR EQUIPAMENTO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CREDOR BANCO DO BRASIL S.A

O Banco do Brasil S.A., na qualidade de credor devidamente habilitado da empresa Recuperanda, representado por seu preposto já qualificado, solicita que conste na Ata de Continuação da Assembleia Geral de Credores, a qual foi convocada nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101, de 2005, as seguintes ressalvas:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005, bem como discorda das condições de pagamentos apresentadas e da extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de prosseguir a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRE;
- A alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens móveis/imóveis gravados fiduciariamente em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;
- O plano de recuperação apresentado possui condições muito aquém das possíveis de aprovação pelo Banco. Podemos observar que os encargos praticados caracterizam deságio indireto, que a carência é demasiada frente ao compromisso com a Classe Trabalhista;
- Embora o Banco tenha realizado diversas tentativas de evolução negocial, até mesmo apoiando as reiteradas suspensões não houve ânimo por parte da recuperanda para proposta de melhorias no PRJ ou outras alternativas negociais passíveis de avanço no Banco;
- Reforçando esse entendimento, a Recuperação Judicial já se arrasta por mais de três anos sem que tenha havido qualquer desembolso aos credores, de forma que o voto favorável a esse Plano significaria o endosso de verdadeiro cheque em branco em favor da Recuperanda.
- O aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) fora juntado 48 horas antes dos trabalhos da AGC, impossibilitando aos credores uma análise acurada e crítica dos termos e condições do PRJ, prejudicando o desenrolar da presente recuperação judicial.
- Dessa forma, não resta alternativa ao credor Banco do Brasil se não rejeitar o Plano apresentado e suspensão sem efetiva negociação em andamento, que revela literal violação ao princípio norteador da Lei 11.101/2005, insculpido em seu art. 47, também no que tange à necessidade de atendimento aos interesses dos credores”.


Banco do Brasil S/A

Preposto: Maria Lucia da Costa Lima Rangel



PDF

Assembleia Geral de Credores BSM - 31/10/2018 Rio de Janeiro 31/10/2018

Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação

Classe	Total de Votos Cabeça		Total de Votos Créditos	
	Total SIM	Total NÃO	Total SIM	Total NÃO
Classe I - Trabalhista	45 (100%)	0 (0%)	399.969,30 (100%)	0,00 (0%)
Classe III - Quirografário	63 (88.73%)	8 (11.27%)	128.293.687,11 (70.62%)	53.371.828,81 (29.38%)
Classe IV - Microempresa	10 (90.91%)	1 (9.09%)	281.513,59 (96.68%)	9.670,00 (3.32%)

[Página Inicial](#)

[Valida Código](#)

[Valida e Credencia](#)

[Credenciamento](#)

[Gráfico Credenciamento](#)

[Votação](#)

[Gráfico Votação](#)



Laudo de Votação
Assembleia Geral de Credores BSM - 31/10/2018

Rio de Janeiro, 31/10/2018

Votação

Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AMANDA SILVA PASSOS		90.26	Sim
ARTHUR MURAD GRUENBAUM		198.57	Sim
CARLOS ROBERTO DA SILVA		155.25	Sim
CAROLINA S PESTANA PIERONI		98.43	Sim
CATIA CONCEICAO CALIAN FRANCA		140.80	Sim
ERIC CLEYTON ARISTIDES DO NASCIMENTO		34.19	Sim
FABIO PORTO		79.43	Sim
GAIA SILVA GAEDE ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		261,197.23	Sim
GEORGIA FERNANDA BARBOSA FERRE		108.31	Sim
GERALDO MANGEL TEIXEIRA		60,131.97	Sim
GISELLE GONCALVES DE MIRANDA		46.58	Sim
GSRA CONSULTORIA EMPRESARIAL		5,791.80	Sim
HELOISA HELENA CRUZ RIVAIS		92.84	Sim
HENRIQUE SCARINCI DA HORA SOARES		67.46	Sim
ISAURA XIMENES ARAGAO		36.43	Sim
ISRAEL VALLADARES LEITAO		229.58	Sim
IZABEL CRISTINA DA SILVA COSTA		153.08	Sim
JAILSON JOSE DANTAS MEDEIROS		185.69	Sim
JESSICA MARTINS DA SILVA		51.85	Sim
JHONY SILVA SANTOS		57.40	Sim
JOAO RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA		57.33	Sim
JOHN HENRY NORMAN		37,853.92	Sim
JOSE PAULINO RODRIGUES DE SANTANA		126.29	Sim
LUCAS HERMOGENES DOS SANTOS DA SILVA		34.19	Sim
MARCELA BARACHO NEUBANER		46.58	Sim
MARCELO BEZERRA DE MEDEIROS		216.62	Sim
MARCELO TADEU BOEHM		30,704.00	Sim
MARCUS VINICIUS COELHO MONTES		79.58	Sim
MICHELLE SILVA DOS SANTOS		64.50	Sim
NELSON EUGENIO DA SILVA		155.51	Sim
PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO		67.01	Sim
PRISCILA ALVES DE QUEIROZ		46.58	Sim
REINALDO DA SILVA PEREIRA		86.34	Sim
RODRIGO MACHADO FRANCISCO DE CASTRO		67.01	Sim
RONALDO BARROS SANTOS		151.85	Sim
RONALDO FRANCISCO LIMA		67.15	Sim
RONALDO SILVA MACHADO		130.14	Sim
SERGIO RICARDO DE LIMA CHAVES		155.51	Sim
TANIA MARCIA LEMOS DO AMARAL		116.28	Sim

THAIS REGINA GOMES DE VASCONCELOS	62.20	Sim
THAISA DE SANTANA SILVA	125.42	Sim
VITOR RANGEL DE ANDRADE	34.19	Sim
VIVIANE RAMOS BARBOSA	47.99	Sim
WAGNER NOVAES DE PAULA	491.77	Sim
WELLINGTON EDUARDO DE MORAES JUNIOR	34.19	Sim

Total de Credores: 2481 / Total de Presentes: 45

1.81% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 12.763.097,22 / Total do valor dos Presentes: 399.969,30

3.13% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 45 (100%)
Total NÃO: 0 (0%)
Total de créditos
Total SIM: 399.969,30 (100%)
Total NÃO: 0,00 (0%)

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ABRAFER COMERCIAL LTDA		2,268.20	Sim
ATIVA RENT A CAR LTDA		1,001.89	Sim
BANCO BRADESCO S/A		32,909,426.13	Sim
BANCO DO BRASIL S/A		47,826,067.19	Não
BANCO IBM S.A		83,063.97	Não
BANCO ITAUCARD S.A		1,243,783.19	Não
BANCO VOLKSWAGEN S/A		3,621,836.58	Não
BORRACHARIA CENTRAL DO COLUMBIA LTDA		595.00	Sim
BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL		13,212,277.33	Sim
BRASIL 2000 COMBUSTIVEL LTDA		1,413.70	Sim
BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, cessionária dos créditos do BANCO SANTANDER S/A		48,600,167.56	Sim
BRUNA SOLANO DE BRITO SOUZA		2,555.00	Sim
CARLOS PRESTES FIGUEIRA TRANSPORTES		600.00	Sim
CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA		4,042.00	Sim
CASA DO CAMINHAO PECAS E SERVICOS LTDA		5,752.24	Sim
CIMPEL COMERCIO IMP. E EXP. DE PECAS PAR		3,680.00	Sim
CJSC REFRIGERACAO AUTOMOTIVA PECAS E SER		3,580.00	Sim
CLAUDIO ROBERTO PIRES		657.00	Sim
COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA		2,643.00	Sim
COMPUTECNICA TECNOLOGIA		29,940.54	Sim
CONTEXTUAL SUPORTE. TECNOLOGIA E COMERCIO		12,624.10	Sim
CORMEL COMERCIO E SERVICOS EMPILHADEIRA		5,463.34	Sim
D MARTINS REFEICOES COLETIVAS LTDA		66,065.06	Sim
D. COLLIN INDUSTRIAL LTDA		1,350.00	Sim
DELTA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTO		1,300.00	Sim

DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA	1,088.74	Sim
EDUARDO DUARTE SERVICOS LTDA	399.63	Sim
ELETRÔ INJETORAS NOVO HORIZONTE DO JARDI	14,803.00	Sim
ENGEMAN ENTERPRISE ASSET MANAGEMENT	4,889.79	Sim
ESCAN RENTAL LOCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO	957.34	Sim
EVEAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,499.00	Sim
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	228,347.61	Sim
GEMINAS PECAS E AUTO ELETRICA LTDA	2,774.74	Sim
GRAFIRA CONFECÇÕES LTDA	11,749.50	Sim
GUANABARA ADUANEIRA CONSULTORIA E SERVIC	750.65	Sim
HSBC BANK BRASIL S/A	10,225,785.90	Sim
HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	22,532,768.95	Sim
IMOBILIARIA NOVO PORTO SEGURO LTDA	33,044.62	Sim
IMPERIO DOS FREIOS PECAS E SERVICOS	433.34	Sim
IMPRESSORA COMETA LTDA	920.00	Sim
IND SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA	1,359.36	Sim
INTERBLANC VIAGENS E TURISMO	57,199.08	Sim
IRMAOS MARTINI LTDA	720.00	Sim
ITAU UNIBANCO S.A	389,845.12	Não
J. E COMERCIO DE PECAS E FILTROS LTDA	1,204.00	Sim
J. E J. MATIAS ASSESSORAMENTO A CARGAS P	8,871.18	Sim
JN TECH COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIP D	2,047.91	Sim
JOE 2007 COMERCIO DE TINTAL LTDA	167.80	Sim
KERSTEN THEODORO XAVIER DA COSTA	765.17	Sim
KIMBERLY-CLARK BRASIL IND. E COM. DE PRO	4,828.42	Sim
KRONOTAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	740.00	Sim
LAUER ENGENHARIA MAQUINAS E SERVICOS LTD	5,000.00	Sim
LIECO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	1,340.00	Sim
LUZ PUBLICIDADE LTDA	494.00	Sim
MACROL PECAS E SERVICOS EMPILHADEIRAS LT	8,861.56	Não
MANUTRONIK COMERCIO	5,050.00	Sim
MILUCI IND E COM DE TINTAS LTDA	8,550.00	Sim
MSM INDUSTRIA COMERCIO	22,841.19	Sim
NASA REPRESENTAÇÕES	24,096.35	Sim
NEW CART INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	22,203.00	Sim
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	186,744.54	Não
RADIADORES E COLMEIAS NOVO HORIZONTE LTD	1,110.00	Sim
RENASCER ESTRUTURAS METALICAS LTDA	12,000.00	Sim
REPAROSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,465.00	Sim
RIOVEDA RETENTORES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.	108,786.00	Sim
SALINAS SERVICOS MARITIMOS LTDA	46,455.00	Sim
SÃO BENTO EXPRESSO ELETRICA HIDRAULICA	550.44	Sim
SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO EIRELI	2,540.15	Sim
SO RETRO BRASIL HIDRAULICA LTDA.	11,626.66	Não
TEKNOFIL COMERCIAL LTDA	22,506.21	Sim
VERAO II COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1,181.95	Sim

Abstenção

TUR NOVE VIAGENS E TURISMO

29,426.29

Total de Credores: 699 / Total de Presentes: 72

10.3% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **203.348.110,10** / Total do valor dos Presentes: **181.694.942,21**

89.35% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 63 (88.73%)
Total NÃO: 8 (11.27%)
Total de créditos
Total SIM: 128.293.687,11 (70.62%)
Total NÃO: 53.371.828,81 (29.38%)
Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AD CONFECCOES LTDA-ME		1,101.00	Sim
AVISO WEB UNITRAC SISTEMAS DE RASTREAMENTOS LTDA ME		20,934.78	Sim
CARLETI CROMIUM LTDA - EPP		1,002.00	Sim
CRISFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EIRELI EPP		2,672.00	Sim
ECLIPSE 2003 LOGISTICA LTDA-ME		78,675.00	Sim
FEDERAL AUTOMARCAS LTDA		2,700.00	Sim
MACSERVICE SERV TECNICOS E COM. LTDA EPP		9,670.00	Não
PEDRO DAS BATERIAS LTDA		14,451.00	Sim
RICARD PEREIRA SILVEIRA ME		2,347.31	Sim
TRANSPORTADORA ESTRELA DA MANHA LTDA ME		156,350.00	Sim
WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP		1,280.50	Sim

Total de Credores: **118** / Total de Presentes: **11**

9.32% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.188.530,91** / Total do valor dos Presentes: **291.183,59**

24.5% dos valores Presentes

Total de votos
Total SIM: 10 (90.91%)
Total NÃO: 1 (9.09%)
Total de créditos
Total SIM: 281.513,59 (96.68%)
Total NÃO: 9.670,00 (3.32%)



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores BSM - 31/10/2018

Rio de Janeiro, 31/10/2018

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **2481** / Total de Presentes: **45**

1.81% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **12.763.097,22** / Total do valor dos Presentes: **399.969,30**

3.13% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **699** / Total de Presentes: **72**

10.3% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **203.348.110,10** / Total do valor dos Presentes: **181.694.942,21**

89.35% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **118** / Total de Presentes: **11**

9.32% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.188.530,91** / Total do valor dos Presentes: **291.183,59**

24.5% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores BSM - 31/10/2018

Rio de Janeiro, 31/10/2018

Presentes (128)

Classe I - Trabalhista		
Nome	Procurador	Créditos
AMANDA SILVA PASSOS		90,26
ARTHUR MURAD GRUENBAUM		198,57
CARLOS ROBERTO DA SILVA		155,25
CAROLINA S PESTANA PIERONI		98,43
CATIA CONCEICAO CALIAN FRANCA		140,80
ERIC CLEYTON ARISTIDES DO NASCIMENTO		34,19
FABIO PORTO		79,43
GAIA SILVA GAEDE ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		261.197,23
GEORGIA FERNANDA BARBOSA FERRE		108,31
GERALDO MANGEL TEIXEIRA		60.131,97
GISELLE GONCALVES DE MIRANDA		46,58
GSRA CONSULTORIA EMPRESARIAL		5.791,80
HELOISA HELENA CRUZ RIVAIS		92,84
HENRIQUE SCARINCI DA HORA SOARES		67,46
ISAURA XIMENES ARAGAO		38,43
ISRAEL VALLADARES LEITAO		229,58
IZABEL CRISTINA DA SILVA COSTA		153,08
JAILSON JOSE DANTAS MEDEIROS		185,69
JESSICA MARTINS DA SILVA		61,85
JHONY SILVA SANTOS		57,40
JOAO RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA		57,33
JOHN HENRY NORMAN		37.853,92
JOSE PAULINO RODRIGUES DE SANTANA		126,29
LUCAS HERMOGENES DOS SANTOS DA SILVA		34,19
MARCELA BARACHO NEUBANER		46,58
MARCELO BEZERRA DE MEDEIROS		216,62
MARCELO TADEU BOEHM		30.704,00
MARCUS VINICIUS COELHO MONTES		79,58
MICHELLE SILVA DOS SANTOS		64,50
NELSON EUGENIO DA SILVA		155,51
PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO		67,01
PRISCILA ALVES DE QUEIROZ		46,58
REINALDO DA SILVA PEREIRA		86,34

RODRIGO MACHADO FRANCISCO DE CASTRO	67,01
RONALDO BARROS SANTOS	151,85
RONALDO FRANCISCO LIMA	67,15
RONALDO SILVA MACHADO	130,14
SERGIO RICARDO DE LIMA CHAVES	155,51
TANIA MARCIA LEMOS DO AMARAL	116,28
THAIS REGINA GOMES DE VASCONCELOS	62,20
THAISA DE SANTANA SILVA	125,42
VITOR RANGEL DE ANDRADE	34,19
VIVIANE RAMOS BARBOSA	47,99
WAGNER NOVAES DE PAULA	491,77
WELLINGTON EDUARDO DE MORAES JUNIOR	34,19

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
ABRAFER COMERCIAL LTDA		2.258,20
ATIVA RENT A CAR LTDA		1.001,89
BANCO BRADESCO S/A		32.909.426,13
BANCO DO BRASIL S/A		47.826.067,19
BANCO IBM S.A		63.083,97
BANCO ITAUCARD S.A		1.243.783,19
BANCO VOLKSWAGEN S/A		3.621.636,58
BORRACHARIA CENTRAL DO COLUMBIA LTDA		595,00
BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL		13.212.277,33
BRASIL 2000 COMBUSTIVEL LTDA		1.413,70
BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, cessionária dos créditos do BANCO SANTANDER S/A		48.800.187,56
BRUNA SOLANO DE BRITO SOUZA		2.555,00
CARLOS PRESTES FIGUEIRA TRANSPORTES		600,00
CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA		4.042,00
CASA DO CAMINHAO PECAS E SERVICOS LTDA		5.752,24
CIMPEL COMERCIO IMP. E EXP. DE PECAS PAR		3.680,00
CJSC REFRIGERACAO AUTOMOTIVA PECAS E SER		3.580,00
CLAUDIO ROBERTO PIRES		657,00
COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA		2.643,00
COMPUTECNICA TECNOLOGIA		29.940,54
CONTEXTUAL SUPORTE. TECNOLOGIA E COMERCIO		12.624,10
CORMEL COMERCIO E SERVICOS EMPILHADEIRA		5.483,34
D MARTINS REFEICOES COLETIVAS LTDA		66.065,06
D. COLLIN INDUSTRIAL LTDA		1.350,00
DELTA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTO		1.300,00
DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA		1.088,74
EDUARDO DUARTE SERVICOS LTDA		399,63
ELETRO INJETORAS NOVO HORIZONTE DO JARDI		14.803,00

ENGEMAN ENTERPRISE ASSET MANAGEMENT	4.889,79
ESCAN RENTAL LOCACAO PARA CONSTRUCAO	957,34
EVEMAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.499,00
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	228.347,61
GEMINAS PECAS E AUTO ELETRICA LTDA	2.774,74
GRAFIRA CONFECOES LTDA	11.749,50
GUANABARA ADUANEIRA CONSULTORIA E SERVIC	750,65
HSBC BANK BRASIL S/A	10.225.785,90
HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	22.532.768,95
IMOBILIARIA NOVO PORTO SEGURO LTDA	33.044,62
IMPERIO DOS FREIOS PECAS E SERVICOS	433,34
IMPRESSORA COMETA LTDA	920,00
IND SOFTWARE E SOLUCOES LTDA	1.359,36
INTERBLANC VIAGENS E TURISMO	57.199,08
IRMAOS MARTINI LTDA	720,00
ITAU UNIBANCO S.A	389.845,12
J. E COMERCIO DE PECAS E FILTROS LTDA	1.204,00
J. E J. MATIAS ASSESSORAMENTO A CARGAS P	8.871,18
JN TECH COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIP D	2.047,91
JOE 2007 COMERCIO DE TINTAL LTDA	167,80
KERSTEN THEODORO XAVIER DA COSTA	765,17
KIMBERLY-CLARK BRASIL IND. E COM. DE PRO	4.828,42
KRONOTAK SERVICOS E COMERCIO LTDA	740,00
LAUER ENGENHARIA MAQUINAS E SERVICOS LTD	5.000,00
LIECO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	1.340,00
LUZ PUBLICIDADE LTDA	494,00
MACROL PECAS E SERVICOS EMPILHADEIRAS LT	8.861,58
MANUTRONIK COMERCIO	5.050,00
MILUCI IND E COM DE TINTAS LTDA	8.550,00
MSM INDUSTRIA COMERCIO	22.841,19
NASA REPRESENTAÇÕES	24.096,35
NEW CART INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	22.203,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	188.744,54
RADIADORES E COLMEIAS NOVO HORIZONTE LTD	1.110,00
RENASCER ESTRUTURAS METALICAS LTDA	12.000,00
REPAROSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.465,00
RIOVEDA RETENTORES E DISTRIBUICOES LTDA.	108.786,00
SALINAS SERVICOS MARITIMOS LTDA	46.455,00
SÃO BENTO EXPRESSO ELETRICA HIDRAULICA	650,44
SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO EIRELI	2.540,15
SO RETRO BRASIL HIDRAULICA LTDA.	11.626,66
TEKNOFIL COMERCIAL LTDA	22.506,21
TUR NOVE VIAGENS E TURISMO	29.428,29

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
AD CONFECCOES LTDA-ME		1.101,00
AVISO WEB UNITRAC SISTEMAS DE RASTREAMENTOS LTDA ME		20.934,78
CARLETTI CROMIUM LTDA - EPP		1.002,00
CRISFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EIRELI EPP		2.672,00
ECLIPSE 2003 LOGISTICA LTDA-ME		78.675,00
FEDERAL AUTOMARCAS LTDA		2.700,00
MACSERVICE SERV TECNICOS E COM. LTDA EPP		9.670,00
PEDRO DAS BATERIAS LTDA		14.451,00
RICARD PEREIRA SILVEIRA ME		2.347,31
TRANSPORTADORA ESTRELA DA MANHA LTDA ME		156.350,00
WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP		1.280,50

Total em créditos: 182.386.095,10



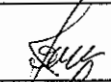

Lista de Assinatura
Assembleia Geral de Credores BSM - 31/10/2018

Rio de Janeiro, 31/10/2018

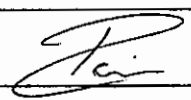
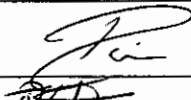
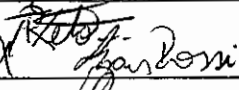
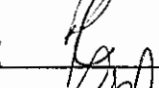
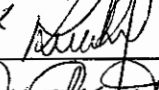
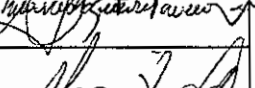

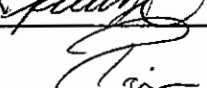
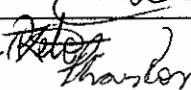
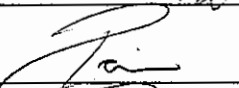
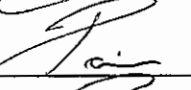

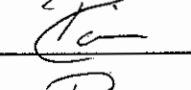

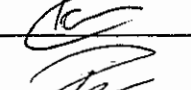
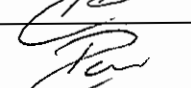


Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Assinatura
A AMANDA SILVA PASSOS	Andre Torres	
A ARTHUR MURAD GRUENBAUM	Andre Torres	
A CARLOS ROBERTO DA SILVA	Andre Torres	
A CAROLINA S PESTANA PIERONI	Andre Torres	
A CATIA CONCEICAO CALIAN FRANCA	Andre Torres	
P ERIC CLEYTON ARISTIDES DO NASCIMENTO	Andre Torres	
A FABIO PORTO	Andre Torres	
A GEORGIA FERNANDA BARBOSA FERRE	Andre Torres	
GERALDO MANGEL TEIXEIRA		
A GISELLE GONCALVES DE MIRANDA	Andre Torres	
A HELOISA HELENA CRUZ RIVAIS	Andre Torres	
A HENRIQUE SCARINCI DA HORA SOARES	Andre Torres	
P ISaura XIMENES ARAGAO	Andre Torres	
P ISRAEL VALLADARES LEITAO	Andre Torres	
P IZABEL CRISTINA DA SILVA COSTA	Andre Torres	
A JAILSON JOSE DANTAS MEDEIROS	Andre Torres	
P JESSICA MARTINS DA SILVA	Andre Torres	

P	JHONY SILVA SANTOS	Andre Torres	Andre Torres
P	JOAO RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Andre Torres	Andre Torres
	JOHN HENRY NORMAN	Andre Torres	Andre Torres
A	JOSE PAULINO RODRIGUES DE SANTANA	Andre Torres	Andre Torres
A	LUCAS HERMOGENES DOS SANTOS DA SILVA	Andre Torres	Andre Torres
A	MARCELA BARACHO NEUBANER	Andre Torres	Andre Torres
A	MARCELO BEZERRA DE MEDEIROS	Andre Torres	Andre Torres
A/L	MARCELO TADEU BOEHM	Andre Torres	Andre Torres
A	MARCUS VINICIUS COELHO MONTES	Andre Torres	Andre Torres
P	MICHELLE SILVA DOS SANTOS	Andre Torres	Andre Torres
A	NELSON EUGENIO DA SILVA	Andre Torres	Andre Torres
A	PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO	Andre Torres	Andre Torres
P	PRISCILA ALVES DE QUEIROZ	Andre Torres	Andre Torres
P	REINALDO DA SILVA PEREIRA	Andre Torres	Andre Torres
A	RODRIGO MACHADO FRANCISCO DE CASTRO	Andre Torres	Andre Torres
A	RONALDO BARROS SANTOS	Andre Torres	Andre Torres
R	RONALDO FRANCISCO LIMA	Andre Torres	Andre Torres
P	RONALDO SILVA MACHADO	Andre Torres	Andre Torres
B	SERGIO RICARDO DE LIMA CHAVES	Andre Torres	Andre Torres
A	TANIA MARCIA LEMOS DO AMARAL	Andre Torres	Andre Torres
P	THAIS REGINA GOMES DE VASCONCELOS	Andre Torres	Andre Torres
A	THAISA DE SANTANA SILVA	Andre Torres	Andre Torres
B	VITOR RANGEL DE ANDRADE	Andre Torres	Andre Torres
D	VIVIANE RAMOS BARBOSA	Andre Torres	Andre Torres

A	WAGNER NOVAES DE PAULA	Andre Torres	
A	WELLINGTON EDUARDO DE MORAES JUNIOR	Andre Moraes	

Classe III - Quirografário

	Nome	Procurador	Assinatura
L	ABRAFER COMERCIAL LTDA	Leonardo Paim	
	ASSOCIACAO EMPRESARIAL INDUSTRIAL E LOGI		
L	ATIVA RENT A CAR LTDA	Leonardo Paim	
	BANCO BRADESCO S/A	ROBERTO TEBAR NETO Thaus Borri	
	BANCO DO BRASIL S/A	Flavia Lima L. Costa	
	BANCO IBM S.A	Parallel Lemos Palera	
	BANCO ITAUCARD S.A	MARCELO MOSQUETRA TAVETRES	
	BANCO SANTANDER S/A	MARCELO DE A. CARVALHO	
	BANCO VOLKSWAGEN S/A	FLAVIO T. CARIBE	
L	BORRACHARIA CENTRAL DO COLUMBIA LTDA	Leonardo Paim	
	BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	Roberto Tebar Neto Thaus Borri	
L	BRASIL 2000 COMBUSTIVEL LTDA	Leonardo Paim	
L	BRUNA SOLANO DE BRITO SOUZA	Leonardo Paim	
L	CARLOS PRESTES FIGUEIRA TRANSPORTES	Leonardo Paim	
L	CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA	Leonardo Paim	
L	CASA DO CAMINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	Leonardo Paim	
L	CIMPEL COMERCIO IMP. E EXP. DE PECAS PAR	Leonardo Paim	
L	CJSC REFRIGERACAO AUTOMOTIVA PECAS E SER	Leonardo Paim	
L	CLAUDIO ROBERTO PIRES	Leonardo Paim	

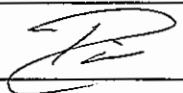
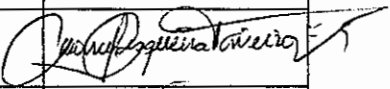



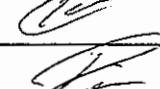



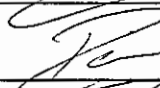


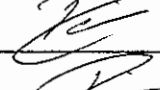
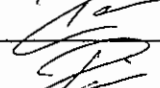
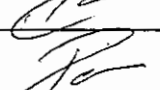

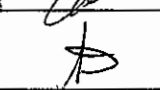
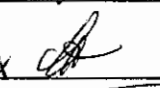
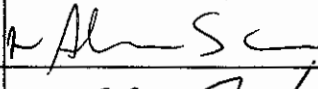
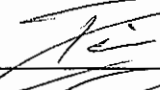
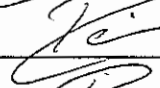



L	COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA		
L	COMPUTECNICA TECNOLOGIA		
C	CONTEXTUAL SUPORTE TECNOLOGIA E COMERCIO	x <i>Blanca Pontes</i>	x
L	CORMEL COMERCIO E SERVICOS EMPILHADEIRA		
L	D MARTINS REFEICOES COLETIVAS LTDA		
L	D. COLLIN INDUSTRIAL LTDA		
L	DELTA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTO		
L	DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA		
L	EDUARDO DUARTE SERVICOS LTDA		
C	ELETRO INJETORAS NOVO HORIZONTE DO JARDI	x <i>Blanca Pontes</i>	x
L	ENGEMAN ENTERPRISE ASSET MANAGEMENT		
L	ESCAN RENTAL LOCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO		
L	EVEMAM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
L	FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	L <i>Davi Monteiro</i>	
L	GEMINAS PECAS E AUTO ELETRICA LTDA		
L	GRAFIRA CONFECÇÕES LTDA		
L	GUANABARA ADUANEIRA CONSULTORIA E SERVIC		
	HSBC BANK BRASIL S/A	<i>Isadora Carrello</i>	
	HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	<i>Isadora Carrello</i>	
L	IMOBILIARIA NOVO PORTO SEGURO LTDA		
L	IMPERIO DOS FREIOS PECAS E SERVICOS		
L	IMPRESSORA COMETA LTDA		
L	IND SOFTWARE E SOLUCOES LTDA		
L	INTERBLANC VIAGENS E TURISMO		

*Gracia Silva Garcia Advogada
hábitada na Advogadas*

Robson Silva

GSKA Consultoria

Robson Silva

L	IRMAOS MARTINI LTDA		
	IRMAOS RODRIGUES PARAFUSOS LTDA		
	ITAU UNIBANCO S.A	MARCELO MESQUITA TRINETROS	
C	J. E COMERCIO DE PECAS E FILTROS LTDA	x Clara Pontes	x 
L	J. E J. MATIAS ASSESSORAMENTO A CARGAS P		
L	JN TECH COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIP D		
L	JOE 2007 COMERCIO DE TINTAL LTDA		
L	KERSTEN THEODORO XAVIER DA COSTA		
	KIMBERLY-CLARK BRASIL IND. E COM. DE PRO	Alexandra Santos	x 
L	KRONOTAK SERVICOS E COMERCIO LTDA		
L	LAUER ENGENHARIA MAQUINAS E SERVICOS LTD		
L	LIECO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA		
L	LUZ PUBLICIDADE LTDA		
	MACROL PECAS E SERVICOS EMPILHADEIRAS LT	Christina M. Delphin	
L	MANUTRONIK COMERCIO		
L	MILUCI IND E COM DE TINTAS LTDA		
L	MSM INDUSTRIA COMERCIO		
L	NASA REPRESENTAÇÕES		
C	NEW CART INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	x Clara Pontes	x 
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	x 	x 
C	RADIADORES E COLMEIAS NOVO HORIZONTE LTD	x Clara Pontes	x 
L	RENASCKER ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
L	REPAROSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
L	RIOVEDA RETENTORES E DISTRIBUICOES LTDA		

C	SALINAS SERVICOS MARITIMOS LTDA	x Clara Pente	x
L	SÃO BENTO EXPRESSO ELETRICA HIDRAULICA		
L	SÃO BENTO MATERIAL ELETRICO EIRELI		
L	SO RETRO BRASIL HIDRAULICA LTDA	Cristina M. Delphin	
L	TEKNOFIL COMERCIAL LTDA		
	TUR NOVE VIAGENS E TURISMO	Vinicius M. Teixeira	Vinicius M. Teixeira
L	VERAO II COMERCIO DE TINTAS LTDA		

Classe IV - Microempresa

	Nome	Procurador	Assinatura
L	AD CONFECCOES LTDA-ME		
L	AVISO WEB UNITRAC SISTEMAS DE RASTREAMENTOS LTDA ME		
L	CARLETI CROMIUM LTDA - EPP		
L	CRISFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EIRELI EPP		
L	ECLIPSE 2003 LOGISTICA LTDA-ME		
L	FEDERAL AUTOMARCAS LTDA		
L	MACSERVICE SERV TECNICOS E COM. LTDA EPP	Cristina M. Delphin	
L	PEDRO DAS BATERIAS LTDA		
L	RICARD PEREIRA SILVEIRA ME		
L	TRANSPORTADORA ESTRELA DA MANHA LTDA ME		
L	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP		